



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Plano Nacional de Ação para implementação da RCSNU 1325

Relatório intercalar de execução

Ano de 2012

INDICE

1 – Nota Introdutória	Pág. 2
2 – Metodologia utilizada	Pág. 4
3 – Relatório de Execução	Pág. 5
4 – Grau de execução dos Objetivos Estratégicos, 2012	Pág. 21
5 – Notas Finais	Pág. 21
6 – Acrónimos e Siglas	Pág. 23

Nota Introdutória

O Plano Nacional de Ação para Implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1325 (2000), sobre «mulheres, paz e segurança», abreviadamente designado PNA 1325, foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2009, de 13 de Agosto. Este Plano de Ação tem um horizonte temporal de cinco anos¹.

Aprovada em 31 de Outubro de 2000, a Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas é a primeira Resolução deste Órgão que alerta para o impacto desigual que os conflitos armados têm sobre as mulheres, bem como para a importância da participação das mulheres em todas as fases da resolução de conflitos e dos processos de reconstrução da paz. Este documento sustenta ainda a promoção e defesa da transversalidade da dimensão da igualdade de género na prevenção, gestão e resolução de conflitos armados e em todas as fases dos processos de construção da paz, entendidas no seu sentido mais lato e estrutural, com aplicação tanto em países em processos de conflito armado e de recuperação de conflitos, como em países em paz.

A **Resolução 1820** do CSNU (2008) sobre "mulheres, paz e segurança" vem reforçar a Resolução 1325 ao reconhecer que a violência sexual é frequentemente um fenómeno que impede a restauração da paz e segurança internacionais.

A **Resolução 1888** do CSNU (2009) reafirma a importância de aumentar a representação das mulheres nos processos de mediação e de tomada de decisão no que diz respeito à resolução de conflitos e à consolidação da paz. A referida Resolução apela a uma nova arquitetura das missões de manutenção da paz, que dê especial ênfase à proteção das mulheres e crianças, e estabelece novas medidas para tratar a questão da violência sexual em

¹ Nos termos do nº 2 da Resolução nº 71/2009, de 13 de Agosto.

situações de conflito armado, como a nomeação de um Representante Especial e de uma equipa de peritos no recurso à violência sexual nos conflitos armados.

A **Resolução 1889** do CSNU (2009) insta todos os Estados membros da ONU e outros intervenientes a tomar medidas adicionais para melhorar a participação das mulheres durante todas as fases do processo de paz e pede aos organismos da ONU e dos seus Estados membros que recolham dados sobre as necessidades específicas das mulheres em situações pós-conflito e as analisem e avaliem de forma sistemática. Solicita ainda ao Secretário-geral da ONU que submeta ao Conselho de Segurança um conjunto de indicadores, que permitam acompanhar a implementação da RCSNU 1325, com o objetivo de remediar a ausência de dados de base e de indicadores específicos, mensuráveis, exequíveis, relevantes e calendarizados para melhor avaliar os progressos internacionais nesta matéria.

A **Resolução 1960** do CSNU (2010) expressa a profunda preocupação perante os lentos progressos no combate ao flagelo da violência sexual e o reduzido número de perpetradores apresentados à justiça. Como resposta, sublinha a necessidade de acabar com a impunidade e promete a adoção de “medidas adequadas, para fazer face à violência sexual generalizada ou sistemática, em situações de conflito armado”, de acordo com os procedimentos dos comités de sanções pertinentes.

Como referido na resolução do Conselho de Ministros nº 71/2009, importa realçar que Portugal interpreta a Resolução do CSNU nº 1325 (2000) de uma forma abrangente, o que inclui, para além da abordagem aos conflitos armados e ajuda humanitária, a promoção interna de segurança pública e de combate à violência de género na defesa dos direitos humanos, incluindo os das mulheres, raparigas e meninas.

Assim, a implementação do Plano Nacional de Ação para implementação da resolução 1325 contribui para uma maior integração da dimensão de igualdade de género nas políticas de defesa, de segurança interna e de cooperação para o desenvolvimento.

Os Planos Nacionais de Ação são considerados internacionalmente como o mecanismo mais eficaz para traduzir os objetivos e preocupações da Resolução 1325 para a realidade e é neste âmbito também que Portugal assume a tarefa exigente e ambiciosa de implementar o seu PNA 1325, com o objetivo de consolidar a inclusão da dimensão da igualdade de género em todas as fases dos processos de construção da paz e da promoção da segurança.

Neste âmbito, foi criado um Grupo de Trabalho com representantes do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), da Presidência do Conselho de Ministros (PCM), do Ministério da Defesa Nacional (MDN), do Ministério da Administração Interna (MAI) e do Ministério da Justiça (MJ), envolvendo os sectores governamentais relevantes.

De acordo com o Despacho que nomeia o Grupo de Trabalho, este “é responsável pela coordenação da implementação do Plano, nomeadamente pelo desenvolvimento das diligências necessárias à realização dos objetivos específicos e atividades propostas garantindo a estreita colaboração com os serviços e organismos envolvidos na sua execução, pela mobilização dos recursos financeiros disponíveis, pela elaboração de um relatório anual de execução”.

Quer a estrutura quer a metodologia seguidas para a elaboração deste Relatório são semelhantes às que foram utilizadas no Relatório elaborado e divulgado em Maio de 2012, referente à execução do Plano em 2011.

2 – Metodologia utilizada

As fontes utilizadas para a elaboração deste relatório e avaliação intercalar de execução do PNA 1325 foram os 5 relatórios de execução, relativos a 2012, enviados pelas representantes Ministeriais da Presidência do Conselho de Ministros (Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género) e dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Justiça, da Administração Interna e da Defesa Nacional, no Grupo de Trabalho.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

3 – Relatório de Execução – 2012

Objetivo Estratégico 1 — Aumentar a participação das mulheres e integrar a dimensão da igualdade de género em todas as fases dos processos de construção da paz

Este Objetivo Estratégico conta com um total de 7 objetivos específicos e 12 Atividades (Quadro I).

Quadro I

Objetivos específicos	Atividades
1.1 — Promover o aumento quantitativo de mulheres nas FA e nas FSS.	Eliminar progressivamente os condicionalismos de infraestruturas ainda existentes. Dinamizar campanhas de incentivo ao ingresso de mulheres nas FA e nas FSS.
1.2 — Promover a participação das mulheres e a inclusão da dimensão da igualdade de género em missões de apoio à paz e segurança.	Realizar ações de sensibilização e informação junto do efetivo feminino das FSS e das FA de forma a incrementar as candidaturas para participação em missões de paz. Realizar conferências sobre a perspetiva da igualdade de género nas missões de paz. Promover a nível nacional e internacional a importância da existência de um ponto focal para a igualdade de género nas missões internacionais.
1.3 — Promover a eliminação dos constrangimentos de natureza logística inibidores da participação das mulheres nas missões de apoio à paz e segurança.	Fazer levantamento e responder às necessidades específicas no que diz respeito aos aspetos logísticos.
1.4 — Promover a participação das mulheres e a inclusão da dimensão da igualdade de género nas missões técnicas de construção da paz e segurança e de reforço da boa governação.	Sensibilizar as entidades e instituições para a importância da participação de mulheres e a inclusão da dimensão da igualdade de género nas missões técnicas. Considerar como critério de constituição de equipas técnicas a participação de mulheres. Integrar, nos programas de reforço institucional, preocupações com a implementação da CEDAW e de outros instrumentos internacionais relevantes.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

1.5 — Assegurar que, em geral, a intervenção externa do Estado a nível bilateral, multilateral e da UE e, em particular, os programas bilaterais de cooperação abordam, sempre que tal se revele adequado, a temática das «mulheres, paz e segurança».	Integrar, no quadro da intervenção externa do Estado, designadamente das negociações bilaterais, o diálogo e o debate político sobre a temática.
1.6 — Promover a nomeação de mulheres para o exercício de cargos nos organismos internacionais de apoio à construção da paz e segurança.	Divulgar regularmente os postos vagos em organismos da UE e em organismos internacionais, com referência expressa nos avisos ao presente objetivo do PNA.
1.7 — Promover a nomeação de mulheres para o exercício de cargos de decisão nos organismos internacionais de apoio à construção da paz e segurança	Desenvolver e manter uma base de dados de mulheres potenciais candidatas a cargos em organismos internacionais no sítio dedicado ao PNA 1325.

Todos os objetivos específicos tiveram execução, durante 2012.

Para a boa execução do **objetivo específico 1.1** (Promover o aumento quantitativo de mulheres nas FA e nas FSS), estão previstas duas atividades: Eliminar progressivamente os condicionalismos de infraestruturas ainda existentes e Dinamizar campanhas de incentivo ao ingresso de mulheres nas FA e nas FSS.

No que respeita à eliminação de condicionalismos de infraestruturas, esta é uma questão que neste momento já não se coloca.

Quanto à realização de campanhas de incentivo ao ingresso de mulheres nas Forças Armadas, importa referir que decorreram várias, durante 2012, promovidas pelos 3 Ramos, a saber: a Marinha procedeu à realização de 39 ações de divulgação em Portugal Continental; o Exército contou 940 campanhas, realizadas pelos centros de recrutamento a nível nacional, resultando em 3260 candidaturas (homens - 2354, mulheres - 568), e 1 campanha realizada para efeitos da divulgação do concurso para admissão de alunos/as à Academia Militar, no período compreendido de 28 de Maio a 28 de Setembro. A Academia Militar recebeu 1232 candidaturas de civis e militares,



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

das quais 254 eram do sexo feminino. Para além da divulgação efetuada em aviso de abertura publicado em Diário da República, assim como na internet/intranet do ramo, foram também distribuídos folhetos nas escolas secundárias e câmaras municipais; finalmente, a Força Aérea realizou campanhas de incentivo/divulgação junto da sociedade civil.

Número total de efetivos nas Forças Armadas²:

Tabela 1 - evolução dos dados de efetivos militares no Exército

Efetivos militares no Exército por categoria e sexo	2010			2011			2012		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Oficiais	3.421	418	11%	3.101	367	11%	2.879	342	11%
Sargentos	4.778	506	10%	4.537	431	9%	3.970	351	8%
Praças	9.587	2.336	20%	8.477	1.815	18%	9.231	1.633	15%
Total	17.786	3.260	15%	16.115	2.613	14%	16.080	2.326	13%

Fonte: Ministério da Defesa Nacional

Tabela 2 - evolução dos dados de efetivos militares na Marinha

Efetivos militares na Marinha por categoria e sexo	2010			2011			2012		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Oficiais	1.649	265	14%	1.602	260	14%	1.498	242	14%
Sargentos	2.623	183	6%	2.434	189	7%	2.269	195	8%
Praças	5.100	467	8%	4.714	433	8%	4.268	392	8%
Total	9.372	915	9%	8.750	882	9%	8.035	829	9%

Fonte: Ministério da Defesa Nacional

² Em efetividade de serviço.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Tabela 3 - evolução dos dados de efetivos militares na Força Aérea

Efetivos militares na Força Aérea por categoria e sexo	2010			2011			2012		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Oficiais	1.864	357	16%	1.741	345	16%	1.673	349	17%
Sargentos	2.421	242	9%	2.351	262	10%	2.240	275	11%
Praças	1.890	636	25%	1.639	551	25%	1.634	499	23%
Total	6.175	1.235	17%	5.731	1.158	17%	5.550	1.123	17%

Fonte: Ministério da Defesa Nacional

Número total de efetivos nas Forças de Segurança:

Tabela 4 - evolução dos dados de efetivos militares da GNR

Efetivos militares da GNR por categoria e sexo	2010			2011			2012		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Oficiais	717	32	3,11%	722	41	5,37%	743	46	5,8%
Sargentos	2.532	62	2,04%	2.495	80	3,1%	2.531	99	4%
Guardas	19.204	929	4,49%	18.597	1.027	5,23%	18.735	1.050	5,3%
Total	22.453	1.023	4,2%	21.814	1.114	5%	22.009	1.195	5%

Fonte: Ministério da Administração Interna

Tabela 5 - evolução dos dados de efetivos da PSP

Efetivos da PSP por categoria e sexo	2010			2011			2012		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Oficiais	677	70	9,37%	677	70	9,37%	677	70	9,37%
Chefes	2.227	227	9,25%	2.227	227	9,25%	2.227	227	9,25%
Agentes	16.998	1.261	7,06%	16.998	1.261	7,06%	16.998	1.261	7,06%
Total	19.902	1.558	7,26%	19.902	1.558	7,26%	19.902	1.558	7,26%

Fonte: Ministério da Administração Interna



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Tabela 6 - evolução dos dados de efetivos do SEF

Efetivos do SEF por categoria e sexo	2010			2011			2012		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Dirigentes	16	14	46,67%	20	13	39,39%	20	13	39,39%
Chefias	37	13	26%	31	13	29,54%	31	13	29,54%
Total de Inspetores/as	561	134	19,28%	564	135	19,31%	564	135	19,31%

Fonte: Ministério da Administração Interna

Tabela 7 - evolução dos dados de efetivos da ANSR

Efetivos da ANSR por categoria e sexo	2010			2011			2012		
	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres	H	M	% de mulheres
Total	26	45	63,38%	24	36	60%	34	49	59%

Fonte: Ministério da Administração Interna

Para boa execução do **objetivo específico 1.2**, ao nível das Forças Armadas, verificou-se a participação de um total de 499 efetivos em Missões Internacionais, sendo 27 mulheres e 472 homens, distribuídos da seguinte forma:

- Forças Nacionais Destacadas: 25 Mulheres e 368 Homens;
- Cooperação Técnico-militar: 2 Mulheres e 104 Homens.

Ao nível das Forças de Segurança, o total de efetivos em missões de paz, durante 2012, foi de 11 Mulheres e 524 Homens. De referir que o MAI procede à divulgação de informação atualizada sobre as missões de paz nos sítios relevantes dos organismos do Ministério. Importa realçar o aumento de 1700%, face a 2011, de mulheres da PSP que se candidataram a missões de paz, por ter sido promovido um concurso dirigido apenas a elementos femininos.

Por outro lado, os vários organismos têm promovido ações de sensibilização e informação junto do efetivo feminino das FSS e das FA. De salientar, a este respeito, a realização de 2 Seminários, organizados pelo Grupo de Trabalho responsável pela implementação do PNA 1325, em 17 de Julho e 18 de

dezembro, para as mulheres das forças armadas e das forças de segurança, respetivamente.

De mencionar que a PSP realizou 5 ações de sensibilização / formação, através do Seminário dedicado ao tema “PSP – 20 Anos ao Serviço da Paz Mundial”, bem como através do convite em Ordem de Serviço e acionamento da Bolsa de Voluntários.

Enquanto membro não permanente do CSNU, no dia 8 de março de 2012, Portugal organizou com o Reino Unido uma reunião informal do Conselho (fórmula Arria), que contou a presença de representantes da sociedade civil e dos outros países membros das Nações Unidas, sobre a participação das mulheres na mediação e resolução de conflitos.

Igualmente, no dia 18 de maio, Portugal voltou a organizar uma reunião neste formato com os/as conselheiros/as de género das missões de paz das Nações Unidas. Estas reuniões tiveram como objetivo, entre outros, sensibilizar os membros do CSNU para a importância da dimensão de género nas missões de paz das Nações Unidas e, de um modo geral, na agenda do CSNU.

Na execução do **objetivo específico 1.3**, de mencionar que a eliminação de constrangimentos é transversal a todo o PNA 1325, sendo que a participação de elementos femininos em missões humanitárias e de paz ocorre, na sua maioria, enquanto parte integrante da guarnição de forças destacadas para o desempenho destas missões.

Para a concretização do **objetivo específico 1.4**, o MNE integrou no curso de preparação de diplomatas colocados no quadro externo, organizado pelo Instituto Diplomático, de 21 de maio a 1 de junho, uma sessão sobre igualdade de género, que incluiu um módulo sobre a importância da CEDAW e da implementação do PNA 1325.

Decorrente da atividade prevista no **objetivo específico 1.5**, foram realizadas ações que contribuíram para integrar esta temática no quadro da intervenção externa do Estado.

Desde logo, ao longo de 2012, enquanto membro não permanente do CSNU, Portugal continuou a dar prioridade nas negociações e debates sobre os temas

da agenda daquele órgão às questões de género, direitos humanos das mulheres e participação das mulheres nos processos políticos (eleições, processos de paz). Esta prioridade traduziu-se na inclusão de referências à situação das mulheres (das suas necessidades e/ou da sua participação política) em Resoluções e Declarações Presidenciais do CSNU, sejam elas temáticas ou geográficas. A título de exemplo, refira-se que durante as negociações da Resolução de renovação do mandato da MONUSCO (República Democrática do Congo), em junho, Portugal fez várias propostas relacionadas com questões de género, nomeadamente no sentido da inclusão de uma referência à Resolução 1325, à necessidade de ter em conta a perspetiva de género e às questões da violência contra mulheres e raparigas. Também abordou o tema na sua intervenção nas consultas informais de dia 12 de julho sobre a Missão. Nos dois debates do CSNU sobre a UNAMA (Afeganistão), em 2012 (20 setembro e 27 julho), foi abordada a temática nas declarações nacionais. Também se insistiu nesta matéria nas negociações da resolução que renovou o mandato da UNAMA (Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão), em março, no qual a linguagem sobre mulheres foi reforçada.

Em 2012, Portugal não exerceu a presidência mensal do CSNU, não podendo, por isso, programar a agenda de trabalhos deste órgão. Não obstante, Portugal organizou duas reuniões do CSNU, em formato Arria, subordinadas à temática “mulheres, paz e segurança”. O debate anual do CSNU sobre “Mulheres, Paz e Segurança” decorreu em outubro e Portugal tomou ativamente parte.

Por outro lado, a Estratégia da Cooperação Portuguesa para a Igualdade de Género (aprovada em 2011) tem sido progressivamente implementada, através da sua disseminação como documento de orientação da ação.

Na execução do **objetivo específico 1.6**, os Ministérios da Administração Interna, dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional divulgam regularmente os postos vagos em organismos da UE e em organismos internacionais, com referência expressa nos avisos ao presente objetivo do PNA.



Para execução do **objetivo específico 1.7**, o Ministério da Defesa Nacional publica na intranet os cargos a ocupar nos organismos internacionais de apoio à construção de paz, propondo militares de ambos os sexos sempre que reúnam as condições necessárias para tal cargo, concorrendo em igualdade de circunstâncias. Não está, contudo, constituída uma base de dados de mulheres potenciais candidatas a cargos em organismos internacionais.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Objetivo Estratégico 2. — Garantir a formação das pessoas envolvidas nos processos de construção de paz, tanto sobre igualdade de género como sobre violência de género e ainda sobre outros aspetos relevantes das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1325 (2000) e 1820 (2008).

Este Objetivo Estratégico conta com um total de 8 objetivos específicos e 12 ações (Quadro II).

Quadro II

Objetivos específicos	Atividades
2.1 — Promover a formação e a sensibilização das entidades decisoras para o papel das mulheres na construção e manutenção da paz e segurança.	Realizar ações de sensibilização, nomeadamente no âmbito dos cursos do INA. Realizar conferências, nomeadamente sobre a CEDAW e as lições PESD.
2.2 — Constituir uma bolsa de especialistas sobre o tema «mulheres, paz e segurança».	Identificar especialistas na área das «mulheres, paz e segurança».
2.3 — Promover a harmonização dos conteúdos programáticos sobre violência de género e sobre «mulheres, paz e segurança» na formação dos elementos que vão participar em missões internacionais.	Criar um referencial de formação em igualdade de género, incluindo legislação internacional referente aos direitos humanos e à proteção de mulheres e crianças, a temática da igualdade de género, da violência sexual e da violência de género, a Resolução Pacífica de Conflitos, o CEDAW, a CDC, bem como a Plataforma de Ação de Pequim. Traduzir o Gender & Security Sector Reform Kit para português.
2.4 — Garantir formação sobre o papel das mulheres nos processos de construção e manutenção da paz às pessoas que participam em missões de paz e segurança.	Realizar ações de formação sobre «mulheres, paz e segurança», incluindo ações específicas sobre violência sexual e violência de género, nomeadamente aos contingentes Realizar conferências durante o aprontamento
2.5 — Integrar a dimensão da igualdade de género na formação dirigida aos agentes de cooperação, bem como a voluntários e voluntárias.	Criar um módulo específico sobre igualdade de género nas ações de formação, dirigidas aos agentes de cooperação e aos voluntários.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

2.6 — Promover o intercâmbio e divulgação das experiências vividas entre elementos destacados em missões de paz e segurança.	Realizar encontros para troca de experiências
2.7 — Promover a introdução da temática «mulheres, paz e segurança» na formação contínua de professores, no âmbito da educação para a cidadania.	Integrar a temática «mulheres, paz e segurança» nas ações de formação contínua de professores.
2.8 — Promover a integração da temática «mulheres, paz e segurança» no âmbito da educação para a cidadania numa perspetiva de educação para a paz.	Integrar a temática «mulheres, paz e segurança» na área da educação para a cidadania nas escolas

Para a concretização dos objetivos estratégicos 2.7 e 2.8, durante 2012, foram apresentadas ao Ministério da Educação e Ciência propostas de ações, que se espera que venham a ser realizadas durante 2013.

Para a realização do **objetivo específico 2.1**, foi realizado um seminário no dia 8 de março sobre a CEDAW, que decorreu no Auditório do Edifício Novo da Assembleia da República.

No que respeita ao **objetivo específico 2.2**, a Guarda Nacional Republicana possui um formador de formadores, certificado pelas Nações Unidas, relativamente a violência sexual e diferença de género (Sexual and Gender Based Violence). Foi identificada a necessidade de criação de uma bolsa de especialistas na área dos Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas, no que respeita a militares a projetar para missões internacionais, carecendo de indicação/seleção nominal, para posterior formação, de acordo com o currículo certificado pelas Nações Unidas. Estas indicações e as propostas de formação constam no Relatório do curso sobre Sexual and Gender Based Violence, assim como no Relatório do Seminário sobre Doutrina das Nações Unidas (Viena).

A propósito da tradução do documento intitulado “*Gender and Security Sector Reform Kit*”, publicado em 2008, conjuntamente pelo ODIHR/OSCE (Office for Democratic Institutions and Human Rights), o Geneva Centre for the

Democratic Control of Armed Forces (DECAF) e o UN International Research and Training Institute for the Advancement of Women (UN – INSTRAW), atividade incluída no **objetivo específico 2.3**, o MNE divulgou o mesmo pelo MAI, MDN, CIG e MJ, para aferir a necessidade da respetiva tradução para português. Após parecer de todos os serviços, o GT PNA 1325 decidiu não avançar com a tradução do mesmo, por esta não se revelar necessária.

Não obstante, foi criado um referencial de Formação - POPH – Eixo 7 – Tipologia de Intervenção 7.4 – Projetos de Formação para Públicos Estratégicos - Plano Nacional de Ação para Implementação da RCSNU 1325 (18 Horas). O objetivo é reforçar as operações de manutenção da paz e ajudar as forças de manutenção da paz a integrar a dimensão de género em todas as suas atividades.

Na execução do **objetivo específico 2.4**, é de registar a realização de várias ações de formação, ao nível das forças armadas e das forças de segurança.

De realçar a realização, pela Força Aérea, de ações de formação sobre «mulheres, paz e segurança», incluindo legislação internacional sobre direitos humanos e proteção de mulheres e crianças, divulgação da RCSNU 1325, violência sexual e violência de género, aos contingentes. Igualmente, foi ministrada formação (3 horas), no decorrer do Aprontamento da Formed Police Unit portuguesa (140 militares) para Timor-Leste (no âmbito das Nações Unidas), sobre Sexual and Gender Based Violence (SGBV).

De assinalar, no âmbito do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, a participação de 4 elementos no workshop sobre "A Investigação Forense em situações de violação e direitos humanos", integrado no 22.º Congresso da Academia Internacional de Medicina Legal, Istambul, Turquia, 5 de julho de 2012, e a participação de 1 elemento no curso sobre investigação em caso de violência sexual e de género em crimes internacionais, organizado pela Justice Rapid Response, UN Women e IICI, que decorreu em Haia, Holanda, 10 a 14 de setembro 2012.

Por outro lado, e a outro nível, merece destaque a abordagem do tema «mulheres, paz e segurança», no curso de pós-graduação em Avaliação do

Dano Corporal Pós-Traumático, que teve lugar no dia 30 de março, em Coimbra, e onde participaram 3 elementos do INMLFC. Igualmente, verificou-se esta abordagem no curso de pós-graduação Dano Corporal Pós-Traumático, numa parceria do INMLFC com a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, que decorreu em Belo Horizonte, Brasil, no dia 19 de abril 2012. Por fim, no curso de especialização em Violência Doméstica e Maus Tratos, no âmbito do mestrado e doutoramento em Ciências Forenses, organizado pelo INMLFC, que decorreu no Porto, nos dias 8 a 29 de junho 2012, este tema também foi integrado.

Por outro lado, ao nível das FSS, de destacar a realização pela GNR e PSP de cursos de aprontamento e cursos de formação para Missões Internacionais e Seminário sobre “PSP – 20 Anos ao Serviço da Paz Mundial”.

Ainda, a PSP realizou 5 ações de formação sobre “mulheres, paz e segurança”, sendo que 82 elementos da PSP receberam formação sobre esta temática. Foram ainda realizadas, pela PSP, 4 Conferências durante o aprontamento.

Na execução do **objetivo específico 2.5**, o CICL integrou a temática das Mulheres, Paz e Segurança na formação dos Agentes de Cooperação, que se realizou ao longo do ano.

Na execução do **objetivo específico 2.6**, foram promovidos intercâmbios e divulgação das experiências vividas entre elementos destacados em missões de paz e segurança, entre FA e FSS. Tal como referido no objetivo específico 1.2, foram realizados 2 seminários, que incluíam um painel de intercâmbio de experiências vividas, em missões internacionais, dirigidos às Forças Armadas e às Forças de Segurança, que decorreram em julho e dezembro, respetivamente.

Por seu lado, a PSP realizou 5 encontros, para 223 elementos, no contexto dos Cursos de Aprontamento e Cursos de Formação para Missões Internacionais.

A ANPC realizou um *briefing* da missão do Haiti com todos os elementos da Força Especial de Bombeiros, que participaram na missão.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Objetivo Estratégico 3. — Promover e proteger o respeito pelos direitos humanos das mulheres, raparigas e meninas nas zonas de conflito e pós - conflito, tendo em conta a necessidade de:

- a) Prevenção e eliminação da violência de género contra elas perpetrada;**
- b) A promoção do empoderamento das mulheres.**

Este Objetivo Estratégico conta com um total de 6 objetivos específicos e 8 ações (Quadro III).

Quadro III

Objetivos específicos	Atividades
3.1 — Promover a realização de uma campanha ao nível da CPLP sobre violência de género	Desenvolver as diligências para a realização da campanha.
3.2 — Divulgar os códigos de conduta existentes para os elementos que integram missões de paz.	Traduzir para português os códigos de conduta internacionais existentes, nomeadamente os da UE, ONU e NATO.
3.3 — Promover o respeito pelos direitos humanos, incluindo os das mulheres, raparigas e meninas, na agenda política bilateral e multilateral	Incluir os direitos humanos das mulheres, raparigas e meninas no diálogo político bilateral e multilateral sobre países em situação de conflito e pós-conflito.
3.4 — Incorporar a dimensão da igualdade de género nas atividades de promoção do desenvolvimento.	Concretizar, sempre que possível, a dimensão de igualdade de género nas atividades de promoção do desenvolvimento.
3.5 — Apoiar o reforço da participação das mulheres e raparigas e a defesa dos seus direitos humanos, poder e influência	Capacitar, sempre que possível, grupos de mulheres-alvo para o desenvolvimento de atividades locais de reconstrução e emprego e atividades geradores de rendimento Promover, sempre que possível, ações em prol da informação e do empoderamento de mulheres e raparigas, incluindo educação de adultos. Promover, sempre que possível, ações de educação/sensibilização das mulheres e raparigas em questões de saúde, designadamente no que respeita ao VIH/sida.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

3.6— Incentivar a realização de ações de cooperação que tenham como objetivo a promoção e o reforço das redes sociais de mulheres.	Apoiar, sempre que possível, projetos que promovam parcerias entre organizações da sociedade civil, nomeadamente de mulheres, jovens, igrejas, secções de mulheres de partidos políticos, etc., em países terceiros.
--	---

Todos os objetivos específicos tiveram execução, durante 2012.

Para a boa execução do **objetivo específico 3.1**, cuja ação é desenvolver as diligências para a realização da campanha ao nível da CPLP sobre violência de género, a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade iniciou conversações junto do Secretariado Executivo da CPLP com o objetivo de, entre outros, promover a Campanha. Com o mesmo objetivo, estabeleceu diligências junto de outros Estados Membros da CPLP, tendo dessas diligências resultado a participação da Ministra angolana com a tutela da igualdade na Conferência Internacional “Combate a todas as formas de Violência Contra as Mulheres”, que teve lugar no dia 6 de dezembro de 2012³.

Para concretização do **objetivo específico 3.2**, na GNR, os códigos de conduta das Nações Unidas e os manuais de formação (SGBV) encontram-se no Centro de Treino e Aprontamento de Forças para Missões Internacionais (CTAFMI), da Unidade de Intervenção, na sua língua original (Inglês), e disponíveis na página oficial do *site* das Nações Unidas. A PSP disponibiliza na sua Intranet os Manuais de formação traduzidos.

No que respeita à execução do **objetivo específico 3.3**, ao longo de 2012, no âmbito das Nações Unidas, Portugal continuou a defender e a promover a adoção de resoluções que visassem garantir o respeito pelos direitos humanos, incluindo os das mulheres, raparigas e meninas.

Portugal participou ativamente nos trabalhos da 56^a sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher, do ECOSOC (27 de fevereiro a 9 de março), subordinada ao tema “o empoderamento das mulheres rurais e o seu papel na erradicação da pobreza e da fome, desenvolvimento e outros desafios”.

³ Estas diligências tiveram sequência já em 2013.



Na 20ª sessão do Conselho de Direitos Humanos (18 de junho a 6 de julho), Portugal co-patrocinou as resoluções contra a apatridia de mulheres e crianças, a violência contra as mulheres, a discriminação contra as mulheres e subscreveu uma declaração trans-regional sobre os direitos das mulheres, o seu empoderamento e papel na paz e segurança.

Na 21ª sessão do CDH (10 a 28 de setembro), Portugal participou ativamente do Painel do Conselho sobre a realização do Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Mulheres através da intervenção da Presidente da CIG. Nesta sessão, Portugal subscreveu uma declaração trans-regional contra o “feminicídio”, co-patrocinou uma resolução sobre a prevenção da mortalidade e morbilidade materna e sobre a Justiça transitória, numa perspetiva de género.

No âmbito da 3ª Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas (8 de outubro a 28 de novembro), Portugal co-patrocinou as resoluções sobre a prevenção da violência contra as mulheres, tráfico de mulheres e raparigas, intensificação dos esforços para eliminar a mutilação genital feminina e sobre o apoio aos esforços para erradicar as fístulas obstétricas. Portugal apoiou também uma segunda resolução sobre mutilação genital feminina e sobre o seguimento da Plataforma de Ação de Pequim.

No âmbito da OSCE, na Reunião de Implementação da Dimensão Humana da OSCE – a principal reunião anual da Organização nas áreas de Direitos Humanos e Estado de Direito – que teve lugar entre os dias 24 de setembro e 5 de outubro de 2012, em Varsóvia, na sessão de trabalho dedicada ao tema da “igualdade de oportunidades entre homens e mulheres”, Portugal fez uma apresentação sobre as políticas públicas nacionais em matéria de igualdade de género, tendo sublinhado particularmente o conteúdo e a implementação do IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica.

A Conselheira Principal da OSCE para Questões de Género, a Embaixadora Miroslava Beham, visitou Portugal nos dias 26 e 27 de novembro de 2012, tendo reunido com diversos representantes de entidades públicas e da sociedade civil. No seguimento da visita, a Embaixadora Beham sublinhou “que Portugal foi dos primeiros países no mundo a adotar um Plano de Ação

Nacional para a implementação da Resolução 1325 do CSNU” e que “o país tem em vigor um quadro normativo abrangente em matéria de igualdade de género”.

No âmbito do Conselho da Europa, Portugal participou na Conferência e Debate por ocasião do Dia Internacional da Mulher, que decorreu em Estrasburgo, no dia 12 de março, e na 1ª e 2ª reuniões da Comissão para a Igualdade de Género, que decorreram em Estrasburgo, de 6 a 8 de junho e de 14 a 16 novembro, respetivamente.

Para a concretização do **objetivo específico 3.4**, de referir que a dimensão de género continua a ser abordada transversalmente nos programas, projetos e ações de Cooperação para o Desenvolvimento.

Foi financiado pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, no contexto de uma contribuição para o Fundo Especial da CPLP, uma Ação de Formação de Formadores sobre o Combate ao Tráfico de Seres Humanos para Profissionais do Sistema de Justiça Penal, que decorreu entre 19 e 21 de Setembro de 2012, na sede da CPLP, em Lisboa. A formação foi baseada no Manual do Combate ao Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça Penal da UNODC e abrangeu 25 pessoas de todos os Estados membros da CPLP

Para a execução do **objetivo específico 3.5**, de referir que, tal como mencionado no objetivo específico 3.4, esta temática continua a ser abordada transversalmente nos programas, projetos e ações de Cooperação para o Desenvolvimento, nomeadamente os que envolvem diretamente a Sociedade Civil e as intervenções de desenvolvimento sociocomunitário. Realça-se, neste contexto, o Projeto Mais Justiça, Mais Cidadania, o Projecto de Reforço Institucional e Promoção no Acesso à Justiça, em Moçambique, e o Projecto "Liderança feminina na saúde - Um processo de responsabilização comunitária", na Guiné-Bissau.

O Comando do 13º Contingente da GNR em Timor-Leste, corresponsável pela formação dos/as formandos/as da Polícia Nacional deste País, procedeu à inclusão do tema «Violência de Género» no conteúdo programático do curso de

Agentes, assim como a formação da população local, através de seminários e workshops, em cooperação com as Nações Unidas e algumas entidades locais previamente identificadas.

Similarmente, e para boa execução do **objetivo específico 3.6**, importa mencionar que esta questão foi abordada transversalmente nos programas, projetos e ações de Cooperação para o Desenvolvimento. Realçam-se os projetos de apoio a Associações Rurais Juntas para o Desenvolvimento e a Capacitação das comunidades rurais para o desenvolvimento participativo do distrito de Matutuine, o Programa de Desenvolvimento Rural da Costa Litoral de Cabo Delgado, em Moçambique, ou a Dinamização Integrada do Sector Privado Comunitário na Região de Cacheu, ou, ainda, os Projetos Empowerment das Mulheres da Ajuda Mútua – Formação e Geração de Rendimento e Otchitanpa tchetu – Apoio à autonomia socioeconómica das mulheres para o desenvolvimento local do Município da Baia Farta, ambos em Angola.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Objetivo Estratégico 4. — Aprofundar e difundir o conhecimento sobre a temática «mulheres, paz e segurança», incluindo a sensibilização de entidades decisoras e da opinião pública.

Este Objetivo Estratégico conta com um total de 6 objetivos específicos e 9 Atividades (Quadro IV).

Quadro IV

Objetivos específicos	Atividades
4.1 — Criar um sítio na Internet PNA 1325.	Criar e gerir um sítio na Internet sobre o PNA 1325.
4.2 — Reunir e trabalhar regularmente os dados exigidos pelos indicadores adotados pelo Conselho Emprego e Política Social (EPSCO) da UE para o acompanhamento da execução da Plataforma de Ação de Pequim.	Recolher informação após cada missão que corresponda aos indicadores adotados. Recolher regularmente, em cada área ministerial, a informação exigida pelos indicadores
4.3 — Aprofundar e desenvolver a área das «mulheres, paz e segurança» no âmbito do Sistema Estatístico Nacional.	Criar um grupo de trabalho com o Instituto Nacional de Estatística de forma a identificar eventuais indicadores e dados estatísticos passíveis de serem trabalhados e integrados no Sistema Estatístico Nacional
4.4 — Promover o reforço do apoio à investigação relacionada com o tema «mulheres, paz e segurança» pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).	Integrar a temática «mulheres, paz e segurança» na lista de áreas a serem contempladas nos concursos nacionais da FCT para o financiamento da investigação científica.
4.5 — Informar e sensibilizar a opinião pública relativamente à temática «mulheres, paz e segurança».	Realizar uma sessão pública de apresentação do PNA 1325 com participação política, sociedade civil e presença da UE, ONU, IANSA. Editar e publicar o PNA em versão bilingue (português e inglês). Promover sessões dirigidas ao público em geral sobre a temática «mulheres, paz e segurança».
4.6 — Sensibilizar os órgãos de comunicação social para a temática.	Produzir um kit com informação relevante sobre o tema destinado aos media.

Não se realizaram atividades para concretização do objetivo específico 4.6, durante 2012.

No que respeita ao **objetivo específico 4.1**, foi criado um sítio na Internet sobre o PNA 1325, integrado no Portal da Igualdade, gerido pela CIG.

Para a execução do **objetivo específico 4.2**, Portugal recolhe os dados, ao nível setorial, sobre os indicadores adotados no Conselho EPSCO, de 17 de dezembro de 2008, no contexto do seguimento da Plataforma de Ação de Pequim, durante a Presidência Francesa, como por exemplo, a Proporção (número e percentagem) de homens e mulheres com formação específica sobre a igualdade de género, Proporção (número e percentagem) de homens e mulheres enquanto chefes de missões diplomáticas e de delegações da CE e no pessoal que participa nas operações de manutenção da paz, etc.

Para execução do **objetivo específico 4.3**, ainda que não tenha sido criado um grupo de trabalho com o Instituto Nacional de Estatística, foi contactado este organismo no sentido de aferir a melhor forma de identificar eventuais indicadores e dados estatísticos passíveis de serem trabalhados e integrados no Sistema Estatístico Nacional. Assim, este trabalho de identificação de indicadores está a ser articulado com o INE para poder constar, posteriormente, no dossiê de género.

Para boa execução do **objetivo específico 4.4**, considere-se a investigação e elaboração de trabalhos científicos que incluíram matérias relacionadas com o tema “mulheres, paz e segurança”, bem como a participação em palestras e ações de formação de natureza vária, para a sua divulgação. A título de exemplo, refira-se a participação do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses no curso de investigação sobre “Casos de violência sexual e de género em crimes internacionais”, promovido pela Justice Rapid Response, UN Women e IICI, que decorreu entre 10 e 14 de setembro de 2012.

Na execução do **objetivo específico 4.5**, sublinha-se o facto de os seminários organizados nos dias 17 de Julho e 18 de dezembro, sobre a participação das mulheres das forças Armadas e do Ministério da Administração Interna em missões internacionais, terem sido abertos ao público em geral, bem como o



Seminário sobre “PSP-20 anos ao Serviço da Paz Mundial”, realizado no passado dia 12 de outubro, no Auditório do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Foi, ainda, abordado o tema «mulheres, paz e segurança» nas ações de formação para profissionais de saúde e outros, que decorreram em Lisboa, nos dias 25 de outubro e 8 de novembro 2012.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

Objetivo Estratégico 5. — Promover a participação da sociedade civil na implementação da Resolução n.º 1325.

Este Objetivo Estratégico conta com um total de 3 objetivos específicos e 2 atividades (Quadro V).

Quadro V

Objetivo específicos	Atividades
5.1 — Apoiar projetos, que estejam de acordo com a Resolução n.º 1325 (2000) e demais legislação internacional sobre a perspetiva da igualdade de género.	
5.2 — Disseminar informação sobre a ação de pessoas e entidades da sociedade civil relacionada com a temática da Resolução n.º 1325 (2000) em situações de conflito ou pós -conflito.	Prever no sítio na Internet uma área reservada à sociedade civil.
5.3 — Incluir representantes da sociedade civil portuguesa no processo de avaliação da implementação do PNA 1325.	Integrar representantes da sociedade civil no grupo de trabalho de implementação, acompanhamento e avaliação do PNA 1325⁴.

O Objetivo específico 5.3 não teve execução.

Para boa execução do **objetivo específico 5.1**, o Instituto Camões, no processo de análise de propostas de Projetos no contexto dos PIC e ou da Sociedade Civil, tem em conta a temática da Resolução na análise da oportunidade dos projetos.

De salientar, para execução do **objetivo específico 5.2**, que dada a impossibilidade de criar uma área reservada à sociedade civil por restrições do sistema informático, o Grupo de Trabalho decidiu criar uma página no facebook, dedicada a esta temática, acessível a qualquer pessoa e/ou entidade.

⁴ Esta medida irá ter execução em 2013.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
Presidência do Conselho de Ministros

4 - Grau de execução dos Objetivos Estratégicos, 2012

Tabela 8 - Grau de execução 2012

Objetivo Estratégico	Total de Objetivos específicos por Objetivo Estratégico	Objetivos específicos com execução	Grau de execução por Objetivo Estratégico 2011	Grau de execução por Objetivo Estratégico 2012
1	7	7	100%	100%
2	8	6	75%	75%
3	6	6	83%	100%
4	6	5	67%	83%
5	3	2	0%	67%
Total	30	26	73%	87%

5 – Notas Finais

Este Relatório Intercalar de 2012 deve ser encarado como um instrumento de avaliação da implementação dos objetivos inscritos no PNA 1325 e um método privilegiado para aferir o grau de cumprimento dos mesmos.

Assim, afigura-se recomendável uma análise crítica das ações realizadas ou a realizar neste domínio, tendo em vista o cumprimento dos objetivos específicos.

Os resultados do cumprimento do PNA 1325, no ano de 2012, são, de um modo geral, o reflexo da fase de mudança e conseqüente consolidação dos modelos de trabalho, baseados na cooperação institucional e no compromisso dos vários setores para a plena execução do Plano, anteriormente aprovado.

Como balanço global, relativamente à implementação deste Plano, é de realçar a evolução muito significativa que se registou neste último ano. Os resultados apurados são, no cômputo geral, o reflexo do trabalho organizado e sistemático do GT, que tem potenciando as sinergias na realização de atividades dirigidas aos diferentes públicos-alvo.

O GT definiu uma nova metodologia de implementação do PNA 1325, em 2012, reorientando e focando as suas prioridades.

Dos resultados alcançados, e aqui descritos, poder-se-á concluir que houve o desenvolvimento de ações de aperfeiçoamento das intervenções executadas, mas outras houve que não puderam ser desenvolvidas, por constrangimentos de ordem financeira ou contextuais, no âmbito deste ciclo estratégico de implementação do PNA 1325.

De realçar, ainda, que o resultado obtido, refletido no significativo aumento do Grau de execução do Plano, residiu no esforço dos elementos do GT em promover a efetiva implementação e consolidação de mecanismos para concretização das atividades realizadas.

Dada a atual conjuntura económica, o exercício de planeamento e priorização de algumas das atividades previstas neste Plano, tais como o aumento de efetivos femininos nas FA e FSS, por exemplo, terá de ser reequacionado à luz do contexto nacional. Antes, e para a continuação da boa implementação do PNA 1325, o GT tem vindo a rentabilizar os mecanismos institucionais criados e a otimizar o trabalho de concertação já desenvolvido.

Sem dúvida, um dos maiores desafios, para o último ano de vigência deste Plano, será que cada um dos organismos envolvidos no GT, e outros que ainda poderão contribuir para a execução deste, de acordo com as suas competências nas várias matérias, mantenha os resultados até agora alcançados, em termos de eficiência e qualidade das suas intervenções.

6 – Acrónimos e Siglas

ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANSR	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária
CE	Comissão Europeia
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres
CICL	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
EPSCO	Conselho Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores
FA	Forças Armadas
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia
FSS	Forças e Serviços de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
GT	Grupo de Trabalho
INA	Instituto Nacional de Administração
INE	Instituto Nacional de Estatística
INMLFC	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
MAI	Ministério da Administração Interna
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
PIC	Programa Indicativo de Cooperação
PJ	Polícia Judiciária
PNA 1325	Plano Nacional de Ação para a implementação da RCSNU 1325
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCSNU	Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
UE	União Europeia